



Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0162/2022

PORTARIA Nº. 0162/2022

DE 21 DE OUTUBRO DE 2022. Dispõe sobre a nomeação complementar dos membros do Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a composição do Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH, passou por alteração, nos termos da Lei nº 378/2022 de 06 de setembro de 2022, sendo assim passou a ter nova composição sendo acrescentadas as seguintes representatividades do segmento da Sociedade Civil: RESOLVE: Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH, considerando Lei nº 378/2022 de 06 de setembro de 2022, para completar o biênio de 2021 a 2023, com início em 24 de outubro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023, ficando acrescentados nos termos da PORTARIA Nº. 0204/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021. I. 08 (oito) representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelas seguintes secretarias municipais: a) Procuradoria Geral do Município: Titular: Antônia Natália Simão Oliveira Suplente: Leandro Barros de Sousa b) Ouvidoria: Titular: Edilton Gomes de Moura Suplente: Miguel Pereira Silva c) Secretaria de Educação: Titular: Valdir Magalhães Fortes Suplente: Valdenilde de Santana de Araújo d) Secretaria de Políticas para Mulheres: Titular: Maria Regina Botelho Martins Suplente: Francilda Cunha e Silva e) Secretaria de Meio Ambiente: Titular: Kelly Anne Lima Ferreira Batista Suplente: Raimundo Wilson Pereira de Sousa II. 08 (oito) representantes da Sociedade Civil, conforme abaixo: a) 01 (um) representante do destacamento da Polícia Militar em Davinópolis; Titular: Jackson Brito dos Santos Suplente: Valdinar Almeida do Nascimento b) 01 (um) representante do Conselho Tutelar; Titular: Auriene Silva Freitas Suplente: Núbia Alves da Silva Carvalho c) 01 (um) representante das Igrejas Evangélicas, eleito ou indicado em assembleia de todas as denominações; Titular: Matheus Gabriel Silva Oliveira Suplente: Paulo Ludgero de Oliveira Neto d) 01 (um) representante das Religiões de Matrizes Africanas eleito ou indicado em assembleia de

todas as denominações, ou através de sua entidade representativa; Titular: Fernando Henrique Silva Santana Suplente: Stefane Amaral Lima Parágrafo único - Os representantes dos incisos acima serão contemplados até o término do mandato do vigente do CMDH (10 de fevereiro de 2023) que após o vencimento, serão eleitos ou indicados novos representantes para o mandato seguinte. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 21 de outubro de 2022. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: grakiv5hjkx20221024111045

Comissão Permanente de Licitação

AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0058.2022 DISPENSA Nº 013/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, I, LEI 8.666/93 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONTRATADA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA; CNPJ nº 10.498.974/0002-81 VALOR: R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa mil reais) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO RELATIVA À INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO EVENTO RELATIVO AO 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS A SER REALIZADO PELO INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido, e estando





ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, I, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 24 de outubro de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: 7hcnonivhw620221024091047

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0134/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA; CNPJ nº 10.498.974/0002-81 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO RELATIVA À INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO EVENTO RELATIVO AO 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS A SER REALIZADO PELO INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.PRAZO: INÍCIO: 24.10.2022 TÉRMINO: 24.04.2023. VALOR: R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais). Davinópolis – MA, 24 de outubro de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos – Prefeito.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: ivuiun4bwao20221024091059

AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 014/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA). RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0059.2022 DISPENSA Nº 014/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/93 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: WC TURISMO (WILDSON DO CARMO CUNHA 61067325310) - CPNJ nº 45.736.950/0001-17 VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE

RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL.

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica Davinópolis (MA), 24 de outubro de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Código identificador: bi8i95txpu120221024141036

